



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO

11-13/01/2008

2386

J. Regias

**DECRETO Nº 683A DE 02 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 45.315,96 (quarenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 863/06, de 22 de dezembro de 2006.

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 45.315,96 (quarenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de dotações, conforme Anexo Único.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de dezembro de 2007.

**ANTÔNIO PERES ALVES**  
Prefeito de Saquarema



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO

2

Anexo Único

P.T.	N.D.	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
07.20.10.301.0034.2102	3.3.90.39	100	750	R\$ 3.000,00	
07.20.10.302.0033.2101	3.3.90.30	100	399		R\$ 44.525,96
07.20.10.302.0033.2101	3.3.90.39	100	737	R\$ 41.525,96	
07.20.10.301.0032.2100	3.3.90.30	203	368	R\$ 790,00	
07.20.10.301.0034.2102	3.3.90.30	203	369		R\$ 790,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 45.315,96</b>	<b>R\$ 45.315,96</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>R\$ 45.315,96</b>	<b>R\$ 45.315,96</b>